

IONEWS

Imprensa Oficial

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 009/2003/SEMED

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2022, com a manutenção do valor de aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R\$4.558,64 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 674 dos autos nº 658/2003, de 24/01/2003 - Empenho nº 40.353/2008.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratifica, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DA DIOCESE DE CORUMBÁ.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 655cd4e0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>